



**PORTARIA Nº 033 DE 17 DE JUNHO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a cidade de Palmas/TO, na finalidade de estar participando do Lançamento do Projeto do TCE-TO de Olho no Futuro- Aliança pela Primeira Infância, realizado no dia de 17/06 na referida capital.

**Art. 2º** Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 17 dias do mês de junho de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bernardosayao.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-658c17-26062025115530**